

NOTÍCIAS DO IABCONCURSO DE ANTEPROJETOS DO TEATRO MUNICIPAL DE CAMPINAS

A Prefeitura Municipal de Campinas organizou juntamente com o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo o concurso supra, cujo edital acha-se à disposição dos interessados na sede de todos os Departamentos e Núcleos do I.A.B.

O edital tem como tópicos principais:

- a) - As inscrições do presente concurso acham-se abertas na sede da Prefeitura Municipal de Campinas sita à Rua Regente Feijó, Campinas - do dia 8 de setembro de 1965 ao dia 15 de outubro de 1965, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 14 às 16 horas;
- b) - Os arquitetos interessados deverão inscrever-se pessoalmente providenciando na ocasião desta inscrição o seguinte:
- 1 - Fotocópia autenticada da carteira profissional do CREA, e fotocópia da anuidade de 1965;
 - 2 - Entrega de certificado do Departamento ou Núcleo do IAB a que for filiado, comprovando sua condição de sócio;
 - 3 - Pagamento de taxa de CR\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros);
- c) - Os arquitetos residentes fora da cidade de Campinas, poderão inscrever-se por meio de procurador nomeado para este fim específico, através de procuração de próprio punho com firma reconhecida;
- d) - Os trabalhos deverão ser entregues no dia 15 de dezembro de 1965 na sede da Prefeitura Municipal de Campinas;
- e) - O ato de encerramento do concurso será realizado às 21 horas do dia 5 de janeiro de 1966 em local a ser determinado, inaugurando-se na mesma ocasião a exposição dos trabalhos premiados;
- f) - O arquiteto consultor é o arquiteto Sidney Antonio Amaral e o jurí é constituído pelos arquitetos Roberto Cerqueira Cesar, Cezar Luiz Pires de Mello (membros do quadro oficial de jurados do IAB) e Francisco de Paula Bicalho (arquiteto indicado pela Entidade Promotora).
- g) - Os prêmios a serem conferidos pelo jurí serão pagos em dinheiro pelo promotor aos concorrentes, no ato de encerramento do concurso, e são os seguintes:
- 1º prêmio - CR\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros).
 - 2º prêmio - CR\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).
 - 3º prêmio - CR\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).
 - 4º prêmio - CR\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).
 - 5º prêmio - CR\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).
- § único - Em nenhum caso o primeiro prêmio poderá ser conferido a mais de um concorrente.
- h) - Ao concorrente declarado vencedor caberá o direito de desenvolver seu anteprojeto de acordo com a minuta de contrato de pagamento de direitos autorais no valor de CR\$ 57.900.000 (cincoenta e sete milhões e novecentos mil cruzeiros), que será automaticamente ratificada pelo ato de encerramento do concurso.

São Paulo, setembro de 1965

Arq. Alberto Rubens Botti
Presidente

Arq. João Clodomiro B. de Abreu
1º Secretário